



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



Despacho N° 160/2019/DPJCI

Protocolo: DPJCI 495/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: SOLICITA A RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DELEGADO DE POLÍCIA EM SORRISO/MT

DPJCI 495/2019

DESPACHO

Cuida-se de expediente proveniente da **Câmara Municipal de Sorriso**, encaminhando **Requerimento de n. 99/2019**, no qual solicita a recomposição do quadro de Delegados de Polícia para a Delegacia de Sorriso, como forma de coibir práticas delitivas e garantir maior efetividade no combate a criminalidade no município.

Consta no Requerimento que o *Município de Sorriso/MT possui um crescimento populacional acima da média do Estado de Mato Grosso e, que apesar de contribuir muito com a economia do Estado, não tem sido considerada pela Segurança Pública no sentido de manter o quadro mínimo de Policiais no município, a fim de permitir que o cidadão tenha uma vida digna, sem ameaças quanto a sua vida e seu patrimônio.*

Esclarecemos, inicialmente, que o município de Sorriso - MT pertence ao Polo Regional de Sinop, e possui uma população estimada em 87.815 habitantes, nos termos do senso IBGE/2018.

É oportuno consignar que atualmente, conforme extrato do relatório GEIA a unidade policial de Sorriso conta com um quadro funcional de 02 Delegados, 06 Escrivães e 22 Investigadores de Polícia.

Deste modo, consideramos que talvez não seja o número considerado ideal, no entanto, informamos que lotação de policiais civis apenas ocorre com realização de Concurso Público, o qual não temos previsão, uma vez que existe no Estado um Decreto no

sentido de conter todos os gastos públicos, inclusive os relativos a concurso público.

Assim, no que tange ao Edital nº 1 PJC/MT, de 16 de março de 2017 especificamente para o cargo Delegados de Polícia cadastro de reservas, esclarecemos que existe 15 profissionais realizando o Curso de Formação Técnico Profissional ofertado pela ACADEPOL, logo, os mesmos serão lotados em municípios onde inexistem Delegados de Polícia, no entanto a Diretoria Geral da Polícia Civil está realizando um estudo acerca da lotação desses delegados, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço público.

É o que nos cumpre informar.

Restitua-se à origem com as minhas homenagens.

Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2019


WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EFETIVO POR UNIDADE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO

Data de 09/05/2019

CARGO	EFETIVO	LICENÇA	CEDIDOS	AFASTADO	FÉRIAS	EXERCÍCIO
DELEGADO	2	0	0	0	0	2
ESCRIVÃO	6	2	0	0	1	3
INVESTIGADOR	22	1	0	0	2	19



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



Nº 284/2019/DPJCI

Cuiabá/MT, 9 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
AV. Porto Alegre, 2615, Centro - Sorriso/MT

Assunto: SOLICITA INCREMENTO DE DELEGADO DE POLÍCIA

Senhor,

Restituo a V.Exa., expediente em epígrafe, concernente a ofício solicitando incremento de Delegado de Polícia na DP de Sorriso, devidamente manifestado por este subscritor, para conhecimento e providências que entenderes pertinentes.

Atenciosamente,


WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA